



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1670 de 27 de Abril de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 84/2021

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Gredson Leandro Ferreira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Ronaldo Alves Bento, a partir do dia 05/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 26 de Abril de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ronaldo Alves Bento, torna público que realizou processo nº 31/2021 para Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de materiais permanentes (mobiliário), ventiladores e eletrodoméstico. Nos termos da lei 8.666/93. **Dotação:** 01.01.01.0122.0022.4006.449052.00 FICHA 6, 9, 23, **Contratados:** dos lotes 1, 2 e 3 a empresa MIMAQUINAS LTDA ME pelo valor global de R\$ 30.901,40 (trinta mil novecentos e um Reais e quarenta centavos) e no lote 4 a empresa EVANEIDE CAETANO AGUIAR - ME pelo valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos Reais). Mariana, 23 de abril de 2021

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, c/c com art. 6º da

Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria Voluntária a servidora **GLORIA MARIA FELISBERTA MAGALHÃES**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 852.859.006-20, ocupante do cargo efetivo de **PEB Optante pelo Plano de Carreira, Matrícula nº 7554**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária, a partir **de 27 abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 35 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, c/c com art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária a servidora CLÁUDIA MARIA STARLINO FERREIRA, brasileira, portadora do CPF sob o nº 939.919.916-91, ocupante do cargo efetivo de **PEB Optante pelo Plano de Carreira, Matrícula nº 9900**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária, a partir **de 27 abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 40, §1º, inciso III, “b”, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **FATIMA APARECIDA LOPES CARDOSO**, brasileira, CPF sob o nº 000.031.926-01, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº **5084**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir de **27 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA N° 27, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal n° 173/2018 e n° 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e n° 190/2019;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar n° 064/2008 c/c art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida Aposentadoria Voluntária ao servidor **EMIDIO DE FREITAS**, brasileiro, CPF sob o n° 563.823.166-87, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços, **Matrícula n° 4216**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana o Benefício da Aposentadoria Voluntária, a partir **27 de abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Licitações: Chamada Pública

Licitações: Chamada Pública

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A Prefeitura Municipal de Mariana por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural torna público Edital nº 001/2021 de Chamamento Público, nos moldes da Lei 13.019/2014 e do Decreto 8.726/2017, para celebração de Acordo de Cooperação, cujo objeto será **PERMITIR ÀS ENTIDADES PRODUTORAS DE LEITE DE MARIANA, EM SITUAÇÃO REGULAR, MEDIANTE ENCARGO, O USO DE 01(UM) CAMINHÃO TANQUE VW 13.180 A DIESEL PARA SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. Abertura: 28/05/2020 às 09h, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães**, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 110, Mariana/ MG. **O Edital estará disponível para consulta no** **sítio oficial da Prefeitura:** www.pmmariana.com.br, e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, localizada no Centro de Convenções, Avenida Getúlio Vargas, 110, Mariana/MG. Pedidos de informações ou esclarecimentos devem ser protocolados no Setor de Documentação e Arquivo, localizado à Praça JK S/Nº, Centro, de 08h às 17h. ou encaminhados para o e-mail: parceriasmariana@mariana.mg.gov.br. **Tel.: (31) 3557-9018.** Mariana, 26 de abril de 2021. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor do Município de Mariana.

Licitações: Concorrência Pública

Licitações: Concorrência Pública

Prefeitura Municipal de Mariana MG - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2021.** Objeto:Contratação de empresa para execução da obra” Termina da Construção da UPA no Bairro São Pedro”, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários em atendimento a demanda da Secretaria de Obras. Abertura: 28/05/2021 às 08:45H. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 26 de ABRIL de 2021. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana que em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19), em que estão proibidos encontros presenciais, que o **Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária para o cargo de Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais**, constantes no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 03/2021 e realizar-se-á mediante a continuação da listagem do Processo de designação 2021. A conferência dos documentos obedecerá à ordem de classificação do candidato e será selecionado o candidato melhor classificado que atender os requisitos da legislação vigente. Os candidatos inscritos na listagem e interessados nas vagas serão comunicados por e-mail e deverão apresentar os seguintes documentos para análise: Comprovante de escolaridade (Diploma devidamente registrado) e Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço, informado no ato da inscrição, além das documentações pessoais. **Só serão aceitas documentações enviadas de 28/04/2021 e 29/04/2021 até 16 horas.**

CARGO	VAGA	TURMA/TURNO	DATA	ESCOLA
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	1º Ano /Tarde	30/04/2021	E.M. Passagem de Mariana
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	1º Ano /Manhã	30/04/2021	E.M. Santa Godoy
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	3º Ano /Manhã (Substituição Maria Ruth Rodrigues - Cedida SEMED)	30/04/2021	E.M Dom Luciano de Almeida

QUADRO DE VAGAS

Atenciosamente,

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Recebido:		Data:	
-----------	--	-------	--

Mariana, 26 de Abril de 2021.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação da designação - 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana que em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19), em que estão proibidos encontros presenciais, que o **Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária para o cargo de Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais**, constantes no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 03/2021 e realizar-se-á mediante a continuação da listagem do Processo de designação 2021. A conferência dos documentos obedecerá à ordem de classificação do candidato e será selecionado o candidato melhor classificado que atender os requisitos da legislação vigente. Os candidatos inscritos na listagem e interessados nas vagas serão comunicados por e-mail e deverão apresentar os seguintes documentos para análise: Comprovante de escolaridade (Diploma devidamente registrado) e Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço, informado no ato da inscrição, além das documentações pessoais.

Só serão aceitas documentações enviadas nos dias 28/04 e 29/04/2021 até 16 horas.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	Nº VAGA	TURMA/TURNO	DATA	ESCOLA
PEB Educação Infantil e anos Iniciais (Sala de Recursos)	1	Manhã/Tarde	30/04/201	*E.M. Monsenhor José Cota

Observação: O local de Lotação do servidor será repassado juntamente com a coordenação da Educação Especial.

Atenciosamente,

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Recebido:		Data:	
-----------	--	-------	--

Mariana, 26 de Abril de 2021.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;

- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (**2 vias**) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 27, 28 e 29 de abril de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Engenheiro Ambiental:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52346	FILIPE CALDEIRA RODRIGUES	05/11/1991

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/19

- A Prefeitura Municipal de Mariana **CONVOCA** os concursado (s) abaixo, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto Nº 10.127 de 25 de junho de

2020, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº005 de 2001 , a Lei Complementar nº193 de 02 de dezembro de 2019, a Lei Complementar nº194 de 06 de dezembro de 2019 e a Lei Complementar nº195 de 06 de dezembro de 2019 .

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **(disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;)**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**
- Ficha de cadastramento no IPREV (**disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação) ;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado(2 vias) próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

Nas datas 27 de abril à 26 de maio de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG

Assistente Social:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
2724338	PEDRO PAULO TELLES LEAO	20/09/1995
2743795	SABRYNA DE LOURDES XAVIER AZEVEDO	05/08/1987

Publicações Diversas: Atas

Publicações Diversas: Atas

Conselho Municipal de Turismo

ATA da reunião COMTUR - 18 de março de 2021

Aos 18 (dezoito) de março do ano de 2021, às 15h, ocorreu a segunda reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. A reunião foi realizada de forma online pela plataforma *Google Meet*.

O Presidente Antônio Diniz declarou aberta a reunião e pediu que o Secretário de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, Cristiano Casimiro desse continuidade. O mesmo apresentou a pauta que abordava os seguintes assuntos: participação do representante acadêmico da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, professora Kerley dos Santos Alves; Sinalização Turística do Município; Lei de auxílio emergencial a classe artística e ao setor turístico em nosso Município.

Após a Secretária do Conselho Gabrielle Lamarca fazer uma leitura breve da reunião anterior, o Secretário Cristiano Casimiro deu início a reunião.

Após apresentação, a professora Kerley explanou um pouco sobre sua trajetória acadêmica e externou grande satisfação em ser parceira na construção e desenvolvimento das Políticas Públicas para o setor turístico juntamente com o Conselho.

Cristiano Casimiro colocou em votação o adiamento da apresentação do projeto de placas, pois ainda há a necessidade de aprovação pelo IPHAN, para não haver problemas posteriores. A proposta foi aceita por todos.

Maria de Fátima, conselheira, pediu a palavra e sugeriu que seja enviado um projeto de lei para a Câmara pedindo que o Conselho seja deliberativo. Colocando-se à disposição para colaborar nesse passo de grande importância para o COMTUR. Sendo este aprovado por todos.

Cristiano Casimiro colocou em votação o nome da Conselheira Maria de Fátima como representante do COMTUR, no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

- COMPAT. Esta foi aprovada por unanimidade.

O Secretário explicou a todos os Conselheiros sobre a Lei Manoel da Costa Athaíde, projeto da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, que irá fornecer auxílio emergencial para a classe artística, cultural e turística. O projeto foi elogiado por todos, uma vez que os artistas da cidade e o setor turístico receptivo foram bastante atingidos pela pandemia.

A conselheira Andréa Umbelino sugeriu mais uma reunião ainda este mês, no dia 29 de março, as 9h, para que seja discutido o Plano de Turismo. Dessa forma todos terão tempo para apreciar e pontuar alterações. A proposta foi aceita por todos.

Lavro esta, e vai assinada por todos.